



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.370

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 - 14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.595 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui a Campanha denominada Fevereiro Roxo, com vistas a conscientização sobre a prevenção e do diagnóstico precoce do Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, a ser realizado anualmente no mês referido e datas correlatas e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados a Campanha de conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, denominado Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido.

§ 1º Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar, conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus. Esta campanha acontecerá com mais intensidade no mês de fevereiro e tem como símbolo o laço roxo permitindo que órgãos públicos e particulares que assim desejarem, participar da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor roxa.

§ 2º Além do mês de fevereiro, são datas de interesse da Campanha Fevereiro Roxo:

- I - 10 de maio - Dia Mundial de conscientização do Lúpus;
- II - 12 de maio - Dia Mundial de conscientização da Fibromialgia;
- III - 21 de setembro - Dia Mundial de conscientização do Alzheimer.

Art. 2º. Durante o mês de fevereiro e demais datas de interesse dessa lei, serão desenvolvidas campanhas de visibilidade, conscientização e esclarecimentos sobre Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, favorecendo o diagnóstico precoce das mesmas, bem como identificação dos seus sinais, sintomas e maneiras de melhorar a qualidade de vida dos portadores, além de conscientizar a sociedade sobre a importância do

diagnóstico, formas de tratamento, sintomas e consequências para os pacientes e difusão das legislações existentes que garantem serviços e direitos específicos aos pacientes.

Art. 3º. O protagonismo de atuação e produção das referidas atividades poderá ser desempenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias que tenham afinidade com a questão, como a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, bem como, a Câmara Municipal de Vereadores, entidades, sociedade civil, promovendo palestras, fóruns, seminários, eventos, cursos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

§ 1º Devem ser convidados também os órgãos das esferas estadual e federal que tem afinidade e atuação relativa à saúde.

§ 2º Fica indicado que todas as instituições de ensino do município independente do público atendido, insiram a temática do Fevereiro Roxo em seu plano de trabalho, bem como, realizem as discussões referentes ao mesmo com sua comunidade escolar.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, cabendo parcerias interinstitucionais entre os componentes organizacionais das mesmas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto (Interina)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Milton Batista Pedreira Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Guiziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rudolf Guimarães da Rocha (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico de Oliveira Weissinger	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
LEI Nº 4.599 DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

“Institui o Dia Municipal do Comerciante.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Comerciante, a ser celebrado anualmente no dia 16 de julho, passando a data integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 113, de 01 de março de 2021.

“Exonera servidora – Cicera Dagmar Ferreira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2021, Cicera Dagmar Ferreira, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, categoria “A”, nível “I”, matrícula funcional Nº 150641-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2021.

Dourados (MS) 01 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 123, de 08 de março de 2021.

“Exonera servidora – Eliane Melo dos Santos Garcia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de março de 2021, Eliane Melo dos Santos Garcia, do cargo de Auxiliar de Odontologia, categoria “E”, nível “II”, matrícula funcional Nº 501972-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

Dourados (MS) 08 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 124, de 08 de março de 2021.

“Exonera servidor – Jodson Franco Batista”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de março de 2021, Jodson Franco Batista, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, categoria “G”, nível “I”, matrícula funcional Nº 89871-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021.

Dourados (MS), 08 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 128 de 10 de março de 2021.

“Exonera Alberto Annanias Moreira - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por falecimento, a partir de 07 de março de 2021, o servidor Alberto Annanias Moreira do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2021.

Dourados (MS), 10 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 130 de 10 de março de 2021

“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 92, de 19 de Fevereiro de 2021”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do servidor Paulo Alves da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, cargo Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no anexo único do Decreto “P” nº 92, de 12 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.354 do dia 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

Dourados, 10 de Março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 131 de 10 de março de 2021

“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 94, de 19 de Fevereiro de 2021”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora Isabelle dos Santos Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no anexo único do Decreto “P” nº 92, de 12 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.354 do dia 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

Dourados, 10 de Março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 132 de 10 de março de 2021

“Torna sem efeito a nomeação constante no Decreto “P” nº 94, de 19 de Fevereiro de 2021”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do servidor Gabriele da Silva Melo, lotado na Secretária Municipal de Administração, cargo Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no anexo único do Decreto “P” nº 94, de 12 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.354 do dia 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Dourados, 10 de Março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia membro do Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do coronavírus – COVID 19, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 80, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 1º. [...]

[...]

V. Secretaria Municipal de Saúde:

[...]

h) Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - ASSEPLAN

- Maria Piva Fujino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia em substituição membro da Comissão de Autoridades Julgadoras em Primeira Instância dos recursos administrativos apresentados em face das multas aplicadas pelo Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação do Município de Dourados, a qual compete julgar os recursos administrativos apresentados em face das multas aplicadas pelo Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Dourados – MS, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 2.419, de 21 de fevereiro de 2020.

- Adriana Benício Toneloto Galvão – Assessoria Técnica em substituição a Pedro Teixeira Silva – Setor Jurídico

Art. 2º. O §1º do Decreto nº 2.419, de 21 de fevereiro de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

§1º. A presente comissão terá como coordenadora a senhora Patrícia Pereira Fernandes Marra e como vice Coordenador a senhora Adriana Benício Toneloto Galvão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o membro abaixo relacionado para compor o do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 2.563, de 28 de abril de 2020.

[...]

II – Não Governamental:

[...]

c) Representantes de entidades que promovam o atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Simone Chagas Brasil Chamorro, em substituição a Edgar Moreno;
Suplente: Mônica Roberta Marin de Medeiros, em substituição a Simone Chamorro Brasil

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2021.

Dourados (MS), 11 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2021/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o gozo de 05 (cinco) dias de Férias Regulamentares concedido à servidora pública municipal MARIELLE LOPES COELHO, matrícula nº. 81561-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Dourados, cedida ao PreviD, no período de: 15/03/2021 a 19/03/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme disposto na Portaria nº006/2021/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial do Município nº5.321, página 09, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de março de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 021/2021/ADM/PREVID

“Designa servidor, juntamente com seu substituto legal, para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor ALBINO JOÃO ZANOLLA para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 007/2021/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor EDIMAR ZUNTINI como substituto legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de março de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/124/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Rerratarificar parte da Resolução nº. Lm/02/120/2021/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII/Nº. 5.363 de 04 de março de 2021 – pág. 03, onde Concede aos Servidores Públicos Municipais, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, referente ao lançamento em FEVEREIRO/2021.

Onde Consta:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
144121-1	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	SEMAS	15	11/02/2021 A 25/02/2021

Passa a constar:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
144121-1	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	SEMAS	15	09/02/2021 A 23/02/2021

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/421/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER os (as) Servidores Públicos Municipais, relacionados em anexo, ocupantes de cargos em Comissão, para as respectivas secretarias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo a Resolução n. Rm/03/421/2021/SEMAD

MATRICULA	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE
114775047-1	AUREO HENRIQUE TEODORO SOSTER FILHO	ASSESSOR PLANEJAMENTO	GAB	AGETTRAN	01/02/2021.
114775062-1	CARLA MARIA DA COSTA NETO	GERENTE DE NÚCLEO	GAB	SEMDES	01/02/2021.
114775063-1	HUDO DANIEL PESSOA BERNARDES	GERENTE DE NÚCLEO	GAB	SEMDES	01/02/2021.
114775053-1	KATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	GAB	SEMDES	01/02/2021.
114775029-1	LUIZ EDUARDO CAETANO DE SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	GAB	SEMAD	01/03/2021.
114775051-1	MARINELI ALVES PINTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	GAB	IMAM	01/02/2021.

Resolução n. Rm/03/422/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº 114766787-5, ocupante do cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), partir de 05/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/423/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IZAURA CLAUS RODRIGUES, matrícula funcional nº 87531-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), partir de 01/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/428/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NÁDIA DELGADO MARQUES, matrícula funcional nº 114766909-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) para a Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), partir de 01/02/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Tf/03/429/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº. Cd./03/402/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.364 do dia 05/03/2021, que cedeu a Servidora Pública Municipal ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS, matrícula funcional nº 114762595-3, 20 horas semanais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora Eunice Moraes Soares Machado, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação a 31.12.2021, considerando que a servidora Andressi Gomes de Alencar Ramos encontra-se afastada por licença médica, e as mesmas permaneceram em seu órgão de origem.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº 027/ 2021 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22 de fevereiro de 2021.

Autuado: Casa de Carne São Braz Ltda Me

CNPJ: 36.779.290/0001-60

Auto de Infração nº 3265/2021

Data da Autuação: 12/01/2021

Data da Decisão: 22/02/2021

1ª instância.

Processo nº5/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 028/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22 de fevereiro de 2021.

Autuado: Paulo Miguel da Silva

CPF: 000.142.001-12

Auto de Infração nº 3025/2021

Data da Autuação: 08/02/2021

Data da Decisão: 22/02/2021

1ª instância.

Processo nº17/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 029/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22 de fevereiro de 2021.

Autuado: Espaço Vida Academia Ltda

CNPJ: 25.287.968/0001-71

Auto de Infração nº 3067/2021

Data da Autuação: 02/02/2021

Data da Decisão: 22/02/2021

1ª instância.

Processo nº10/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 030/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22 de fevereiro de 2021.

Autuado: Ariel da Silva Togoe

CNPJ: 02.969.611/0002-59

Auto de Infração nº 3070/2021

Data da Autuação: 05/02/2021

Data da Decisão: 22/02/2021

1ª instância.

Processo nº12/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 031/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26 de fevereiro de 2021.

Autuado: WG Odontologia Ltda

CNPJ: 39.819.168/0001-69

Auto de Infração nº 3031/2021

Data da Autuação: 11/02/2021

Data da Decisão: 26/02/2021

1ª instância.

Processo nº22/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 032/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25 de fevereiro de 2021.

Autuado: RVC Restaurante Eireli

CNPJ: 24.534.082/001-12

Auto de Infração nº 3160/2021

Data da Autuação: 03/02/2021

Data da Decisão: 25/02/2021

1ª instância.

Processo nº11/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 033/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24 de fevereiro de 2021.

Autuado: ABV Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 04.757.459/0004-38

Auto de Infração nº 3254/2021

Data da Autuação: 08/01/2021

Data da Decisão: 24/02/2021

1ª instância.

Processo nº6/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, artigo 354, § 2º e artigo 358.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Considerando a Lei Estadual nº1293/92, artigo 360 – “arquivamento do processo”, conforme o laudo de análise I.I.P.0/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 034/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26 de fevereiro de 2021.

Autuado: Ponto Tropical Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 32.984.567/0001-36

Auto de Infração nº 3024/2021

Data da Autuação: 08/02/2021

Data da Decisão: 26/02/2021

1ª instância.

Processo nº16/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso I, e Art. 338, inciso IV: Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

RESOLUÇÕES

Resolução nº 035/ 2021 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26 de fevereiro de 2021.

Autuado: Tacila Belo da Costa Me
CNPJ: 28.087.756/0001-39
Auto de Infração nº 3071/2021
Data da Autuação: 08/02/2021
Data da Decisão: 26/02/2021
1ª instância.
Processo nº13/2021
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso II.
Decisão Final/ Penalidade Imposta:
De acordo com o artigo 326, inciso III, Art. 335, inciso I, Art. 337, inciso II, III e Art. 339, inciso I: Aplica-se a penalidade de multa de 14 UFERMMS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº. Lp/03/426/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal YARA SIMONE CABECAS, matrícula nº 86071-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 30/06/2005 a 29/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 132/2021. Constante no Processo Administrativo nº 408/2021, pelo período de: 15/03/2021 a 14/06/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

N.Processo	Debito/Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
001150/20	AURELIANO LOUREIRO FILHO	9	1	AGUA BOA - JARDIM	00052113010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 919,41				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.517,71				
001199/20	BRASIL TELECOM S/A	B	P/03	TROPICAL - JD	00011405140000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 732,36				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 708,64				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 708,18				
002010/20	CRISTIANE VIEIRA LOPES SOUZA E ESPOSO	9	11	ALTOS DO INDAIA	00010931230000-0
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.180,54				
002498/20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	27	6	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042951060000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 790,37				
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.048,39				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 764,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 762,77				
000106/20	ENCONTRO DA MODA	23	P/J	CENTRO	00040202110000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 8.912,90				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 9.632,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 9.594,16				
000002/21	ESPOLIO DE LUIZ JOAO DA SILVA	148	22	INDUSTRIAL - VL	00051603120000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 963,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.174,32				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.171,71				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.621,75				
000002/21	ESPOLIO DE LUIZ JOAO DA SILVA	148	22	INDUSTRIAL - VL	00051603120000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 963,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.174,32				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.171,71				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.621,75				
000130/20	FRANCISCO DA SILVA	42	9	NOVA DOURADOS - PQ.	00053314090000-2
	Saldo Parcelamento - 2016 - 553,51				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 892,30				
003370/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	3	GREEN PARK RESIDENCE	00049123130000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003371/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	5	GREEN PARK RESIDENCE	00049123150000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003372/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	7	GREEN PARK RESIDENCE	00049123170000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003373/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	8	GREEN PARK RESIDENCE	00049123180000-1

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003374/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	10	GREEN PARK RESIDENCE	00049123200000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.104,74				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.027,39				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.012,00				
003375/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	11	GREEN PARK RESIDENCE	00049123010000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.305,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.220,82				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.203,85				
003376/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	12	GREEN PARK RESIDENCE	00049123020000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003378/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	14	GREEN PARK RESIDENCE	00049123040000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003379/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	17	20	GREEN PARK RESIDENCE	00049123100000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.173,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.094,21				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.078,18				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.321,92				
003380/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	1	GREEN PARK RESIDENCE	00049120110000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.428,99				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.339,74				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.321,92				
003381/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	2	GREEN PARK RESIDENCE	00049120120000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003382/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	3	GREEN PARK RESIDENCE	00049120130000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003383/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	4	GREEN PARK RESIDENCE	00049120140000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003383/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	4	GREEN PARK RESIDENCE	00049120140000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003384/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	6	GREEN PARK RESIDENCE	00049120160000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003385/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	7	GREEN PARK RESIDENCE	00049120170000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003385/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	7	GREEN PARK RESIDENCE	00049120170000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003386/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	8	GREEN PARK RESIDENCE	00049120180000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.694,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.631,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.619,41				
003387/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	9	GREEN PARK RESIDENCE	00049120190000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.565,24				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.507,86				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.246,91				
003388/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	10	GREEN PARK RESIDENCE	00049120200000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.890,20				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.820,74				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.806,88				
003389/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	12	GREEN PARK RESIDENCE	00049120020000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.566,53				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.509,07				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.247,94				
003390/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	14	GREEN PARK RESIDENCE	00049120040000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.926,25				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.855,57				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.841,39				
003391/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	16	GREEN PARK RESIDENCE	00049120060000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.190,18				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.109,87				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.093,76				
003392/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	17	GREEN PARK RESIDENCE	00049120070000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.114,22				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.036,57				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.021,01				
003393/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	18	GREEN PARK RESIDENCE	00049120080000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.029,50				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.955,05				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.940,15				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.859,16				
003394/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	19	GREEN PARK RESIDENCE	00049120090000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.944,91				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.873,52				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.859,16				
003395/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	18	20	GREEN PARK RESIDENCE	00049120100000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.670,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.572,85				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.553,31				
003396/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	1	GREEN PARK RESIDENCE	00049126100000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 3.049,34				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.937,43				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.914,99				
003397/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	2	GREEN PARK RESIDENCE	00049126110000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.303,91				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.219,34				
003398/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	4	GREEN PARK RESIDENCE	00049126130000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.304,63				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.220,01				
003399/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	6	GREEN PARK RESIDENCE	00049126150000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.303,91				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.219,34				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.202,43				
003400/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	8	GREEN PARK RESIDENCE	00049126170000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.483,27				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.392,11				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.373,82				
003401/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	9	GREEN PARK RESIDENCE	00049126010000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.483,56				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.392,38				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.374,20				
003402/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	13	GREEN PARK RESIDENCE	00049126050000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.974,64				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.902,13				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.887,62				
003403/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	19	17	GREEN PARK RESIDENCE	00049126090000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.552,77				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.459,06				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.440,38				
003404/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	1	GREEN PARK RESIDENCE	00049122100000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.754,53				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.653,30				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.633,14				
003405/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	2	GREEN PARK RESIDENCE	00049122110000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.829,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.762,43				
003406/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	5	GREEN PARK RESIDENCE	00049122140000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.829,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.762,43				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.748,94				
003408/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	9	GREEN PARK RESIDENCE	00049122180000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.292,57				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.208,27				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.191,49				
003409/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	10	GREEN PARK RESIDENCE	00049122010000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.292,43				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.208,27				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.191,49				
003410/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	12	GREEN PARK RESIDENCE	00049122030000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.829,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.762,43				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.748,94				

EDITAIS

003411/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	20	13	GREEN PARK RESIDENCE	00049122040000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 1.829,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.762,43				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.748,94				
003413/20	GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA	22	2	GREEN PARK RESIDENCE	00049125100000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 4.885,87				
003563/20	IDOMENO JOSE JUSTINO	13A	6	MARACANA - JD	00031203220000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 747,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 745,77				
003959/20	JOSE CARLOS DIAS	1	6	CHACARA - PARTE	00020542030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 847,48				
003991/20	JOSE DONATO CARIAGA	25	11	SANTA FE - RESIDENCIAL	00012757110000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.767,30				
000001/21	JURACI MONTEIRO	66	8	CACHOEIRINHA - VILA	00046601010000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 414,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 593,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 574,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 394,98				
004273/20	LEONORA EZEQUIEL DA SILVA	173	P/2	INDUSTRIAL - VL	00051532040000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 949,99				
000199/20	MANOEL ALEXANDRE ALVARES GONÇALVES	0	0	CHACARA - PARTE	00012315090000-2
	Saldo Parcelamento - 2016 - 10.857,28				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 6.802,00				
000206/20	MARIA CELIA MONTALVAO	14	9	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCI	00012854200000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 659,25				
006066/20	VALDETE DOS SANTOS MATOS	42	7	CACHOEIRINHA - VILA	00045617230000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 670,18				
	Saldo Parcelamento - 2017 - 2.032,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 648,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 644,83				

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que são conferidas por meio do Decreto n. 2.789, de 30 de julho de 2020, que "Regulamenta o procedimento para suspensão dos alvarás prevista no artigo 7º do Decreto n. 2.664, de 15 de junho de 2020", torna pública a aplicação de ADVERTÊNCIA aos estabelecimentos abaixo especificados em virtude do descumprimento aos decretos publicados visando o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, de acordo com a situação epidêmica da COVID-19, dando ciência de que a reincidência será penalizada nos termos do art. 2º do Decreto n. 2.789, de 30 de julho de 2020.

Os estabelecimentos que estão com alvará vencido somente poderão retomar as atividades após regularizar a situação.

1. RODRIGO BORGES DE MORAES-MEI, com nome fantasia TABA'S

RESTAURANTES, atividade de restaurantes e similares, inscrito no CNPJ sob nº 34.187.774/0001-95, localizado na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2860, Centro, na cidade de Dourados/MS;

2. CLAITON PEREIRA GONÇALVES, com nome fantasia BRASIL ESPETOS - BEEF BRASIL CASA, atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, inscrito no CNPJ sob nº 17.033.059/0001-89, localizado na Rua Iracema, nº 1.160, BNH IV PLANO, na cidade de Dourados/MS;

3. SULMA FLORENCIO MEI, com nome fantasia COMILÃO LANCHES, atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, inscrito no CNPJ sob nº 31.459.088/0001-38, localizado na Av. Manoel Rasslem, nº 1200, Jardim Rasslem, na cidade de Dourados/MS;

Dourados/MS, 11 de março de 2021.

ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO:

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 1.300/2019 e 2.062/2018	20.08.2018	CLAUDETE BATISTA DA SILVA	DEMISSÃO/REMESSA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PAD. 2.151/2019	24.06.2019	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO	ABSOLVIÇÃO
SIND. 289/2021	08.02.2021	SEGOV-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	ARQUIVAMENTO/PERDA DE OBJETO
SIND. 1.518/2019	13.05.2019	SEMSUR-SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	ARQUIVAMENTO
SIND. 3.098/2019	04.09.2019	SEGOV-SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados - MS, 12 de Março de 2021.

VANDER SOARES MATOSO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos Deferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS DEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	114774821-2	SEMAS	214/2021	ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 050/FUNSAUD/2021 de 11 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, MARCOS ROBERTO SANTANA DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 02/03/2021, revogados as disposições em contrário.

ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA
Diretor Administrativo da FUNSAUD

PORTARIA Nº 051/FUNSAUD/2021 de 12 de março de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Art. 1º - Considerando as medidas de prevenção e controle de infecção pela Covid-19 adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Considerando as etapas de imunização realizadas aos profissionais de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os profissionais da FUNSAUD que já receberam as doses imunizantes contra a COVID-19 ao retorno ao trabalho a partir da próxima escala 16 (dezesseis) de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 12/03/2021, revogados as disposições em contrário.

ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA
Diretor Administrativo da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 DE 02/03/2020**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS DUARTE & FRANCESHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, referente à contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2019 - Processo de Licitação nº 083/2019.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato Nº 024/2020, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Milton Batista Pedreira Junior / Alexandre Acosta Duarte
Assinatura: 02 de março de 2021

MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DUARTE & FRANCESHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S
ALEXANDRE ACOSTA DUARTE

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº04/2021

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número

indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
233/2021	79496	Abrigo Empreendimento Imobiliários - Eireli	Rua Maria Rosa de Souza, Q-11, L-24/ Residencial Oliveira II
1471/2020	2451	Adelaide Martins Favaro	Rua 11, Q-26, L-09/Altos do Indaiaá
55/2021	18456	Adriano Apelli e outros	Rua Paissandu, Q-46, L-07/Jardim Ayde
296/2021	22522	Adriano Leite De Alencastro	Rua General Osorio, Q-08A, L-12/Vila Dona Erondina
117/2021	34970	Aloise Zadroski	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-53, L-21/ Jardim Guaicurus
146/2021	90051	Camila dos Santos Gajojo	Rua DA 17, Q-32, I-14/Dioclecio Artuzi II

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

1981/2020	82026	Cesar Roberto Dierings e outra	Rua José Domingos Baldasso, Q-11, L-J/Parque Alvorada
1982/2020	82025	Cesar Roberto Dierings e outra	Rua José Domingos Baldasso, Q-11, L-1/Parque Alvorada
1416/2020	110225	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Nossa Senhora de Lourdes, Q-03, L-08/Chacara Castelo I
1417/2020	110462	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Santo Antonio, Q-11, L-12/Chacara Castelo I
1418/2020	110567	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Pancho Torraca, Q-13, L-27/Chacara Castelo I
1420/2020	110617	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Pancho Torraca, Q-15, L-05/Chacara Castelo I
1421/2020	108770	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Yuki Fuziy, Q-K, L-18/Vival Castelo
2006/2020	7968	Daniela Espanguer Graciano	Rua Geni Ferreira Milan, Q-13, L-17/Jardim Girassol
23/2021	9468	Daniele Sayumi Yasunaka	Rua Olivio Waldemar Becker, Q-87, L-15/Parque Alvorada
1499/2020	8565	Daniella Anair Evelyn Domingos Folle e outros	Rua Martin Eberhart, Q-63, L-25/Parque Alvorada
1454/2020	125612	Edson de Almeida Silva e outros	Rua hertis, q-10, L-B/Chacara Cidelis
160/2021	32599	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suekane, Q-41, L-06/Parque dos Jequitibás
1455/2020	50490	Empreendimentos Imobiliarios Recanto das Gaivotas	Rua Lauro Moraes de Mattos, Q-26, L-07/Jardim Novo Horizonte
271/2021	19432	Euclides da Silveira Oliveira	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Q-K, L-13/Centro
82/2021	32552	Francisco Ferreira Lima	Rua Guarda Municipal Solandia Francisca Miguel, Q-38, L-02/Parque dos Jequitibás
1658/2020	2880	Gilson Murakami	Rua Manoel João Ferreira, Q-48, L-16/Altos do Indaiá
97/2021	7007	Gleice Quellen Lemes Vasconcelos	Rua João Alves Rocha, Q-13, L-14/Monte Carlo
1999/2020	24695	Helio Itiro Sakaguti & Cia Ltda	Rua Iracema, Q-10, L-09/Vila Vista Alegre
Mar-21	46785	Helio Noboru Hato	Rua Esthon Marques, Q-14, L-09/Parque Nova Dourados
125/2021	6816	Igor Pahins Barros e outros	Rua MC-04, Q-04, L-19/Monte Carlo
128/2021	44417	Joaquim Barbosa Filho	Rua Gonçalo Nunes Siqueira, Q-22, L-17/BNH IV Plano
44/2021	66387	Jonis Alves Demamann	Rua Manoel João Ferreira, Q-16, L-12/Jardim das Primaveras
110/2021	46741	Jorge Imai	Rua Fluminense, Q-22A, L-03/Jardim Maracanã
135/2021	19708	José Aldir Franclino Cardoso	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Q-29, L-22/JArcim Climax
1461/2020	15362	José Ferreira da Silva	Rua Clovis Cersozimo de Souza, Q-05, L-02/Jardim Piratininga
103/2021	37785	José Sidnei dos Santos e outra	Rua Equador, Q-29, L-03/Parque das nações I
297/2021	5015	Josephine Wjacow	Rua Firmino Vieira de Matos, Q-18, LOTS. Vila Progresso
Apr-21	58378	Junta Comercial do Estado do MS	Rua Onofre Pereira de Mattos, Q-53, L-P/C/Centro

304/2021	40010	Laurindo Euzebio dos Santos	Rua Anunca Salvadora Colman, Q-141, L-06/Parque das Nações II
1457/2020	49313	Manoel Chaves	Rua Francisco Areco, Q-128, L-20/Parque das Nações II
261/2021	50464	Maria Antonia de Araujo	Rua Ignacia de Mattos Brandão, Q-25, L-15/Jardim Novo Horizonte
1366/2020	15596	Maria José dos Santos	Rua Manoel Santiago, Q-13, L-07/Jardim Piratininga
2127/2020	45899	Nabih Afifi Rizk	Rua Leonidas Alem, Q-113, L-16/Jardim Agua Boa
1961/2020	35208	Nivaldo Zanan da Silva e outros	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-51, L-15/Jardim Guaicurus
115/2021	24702	Orias Zaratim de Andrade e/ou	Rua Cafelandia, Q-10, L-23/Vila Vista Alegre
70/2021	8508	Oswaldo dos Santos Soares	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, Q-60, L-19/Parque Alvorada
265/2021	47969	Pedro Pinto Lima	Rua Manoel Rasselen, Q-144, L-09/Jardim Agua Boa
116/2021	43533	Raimundo Belo de Souza	Rua Major Capilé, Q-01, -01/Jardim Santa Maria
1690/2020	105256	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Perdiz, Q-43, L-06/Residencial Esplanada
1952/2020	104815	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Juriti, Q-29, L-15/Residencial Esplanada
1427/2020	114841	Rodrigo Almir Zornitta e outros	Eliã Khalil Saad, Q-12, L-12/Jd. Das Palmeiras
1482/2020	114781	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Aurora Augusta de Mattos, Q-11, L-15/Jardim das Palmeiras
1483/2020	114509	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Neidival Pegorari da Silva, Q-06, L-07/Jardim das Palmeiras
1484/2020	114507	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Italia, Q-06, L-05/Jardim das Palmeiras
1489/2020	114910	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Aurora Augusta de Mattos, Q-13, L-13/Jardim das Palmeiras
1491/2020	114905	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Portugal, Q-13, L-09/Jardim Das Palmeiras
1495/2020	114721	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Elia Khalil Saad, Q-10, L-14/Jardim Das Palmeiras
1496/2020	114724	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Alemanha, Q-10, L-15/Jardim das Palmeiras
1497/2020	114728	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Alemanha, Q-10, L-16/Jardim das Palmeiras
108/2021	48878	Satomi Shibata Urano	Rua Rangel Torres, Q-17, L-09/Jardim Ouro Verde
1477/2020	19323	Sidnei bueno Pereira	Avenida Marcelino Pires, Q-13, L-16/Jardim Climax
2010/2020	37518	Tatiana Rojas Rodrigues	Rua Filomeno João Pires, q-17, L-03/Parque das Nações I

Dourados, 08 de Março de 2021

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº04/2021

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
4686/2020	41180	Ademir Martins	Rua Aimores, Q-16, L-13/Jardim Jóquei Clube
300/2021	114976	Alexandre de Souza Thomaz	Rua Junqueira Freire, Q-15, L-08/Jardim Cristhais II
201/2021	15802	Ana Zulmira Pedrosa Verão	Rua José De Mattos Pereira, Q-20, L-16/Alto das Paineiras
183/2021	15927	Antonio José PAssoni	Rua França, Q-07, L-15/Altos das Paineiras
4866/2020	13921	Antonio Seco Tome Rolinho	Rua Coronel Ponciano, Q-05, L-09/Jardim Santa Brígida
103/2021	92266	Bianca Martins	Rua Carlos Drummond de Andrade, Q-10, L-18/Jardim Cristhais I

5492/2020	109395	CSA Construtora e Incorporadora LTDA	Rua Francisco Luiz Viegas, Q-A, L-X/Jardim Guanabara
4693/2020	79821	Daniel Cesar Moura	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-02, L-08/Chacara Parte 108
171/2021	72797	Dirce Grandi Faustino	Rua Anibal Pavão, Q-06, L-02/Jardim Monaco
225/2021	107359	Donato Menegheti	Rua Suécia, Q-02, L-X2/Resid. Waldomiro A. Monteiro
299/2021	115029	Eder Pereira Gomes e outros	Clarice Lispector, Q-17, L-19/Jardim Cristhais II
135/2021	72955	Eduardo Luiz de Aguiar	Rua Alemanha, Q-16, L-19/Jardim Mônaco
24/2021	30205	Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Rus Esthon Marques, Q-18, L-21/Parque dos Coqueiros
25/2021	41048	Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Rua Assai, Q-27, L-15/Jardim Joquei Clube
23/2021	30202	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTda	Rua Esthon Marques, Q-18, L-18/Parque dos Coqueiros
5089/2020	35144	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus	Rua Luiz Mario Albertini, Q-57, L-17/Jardim Guaicurus
5106/2020	34807	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus	Rua Derli Paulina da Silva, Q-32, L-08/Jardim Guaicurus
5073/2020	24276	Espolio Alzito Menaldo de Santana	Rua Raimundo Saraiva Macedo, Q-127, L-03/Jardim Água Boa
19/2021	66573	Espolio de Edward Peral Tapias	Rua Eikishi Sakaguti, Q-05, L-21/Jardim das Primaveras
222/2021	15965	Espolio de Leshen Luiz Cabral da Costa	Rua Hayel Bom Faker, Q-03, L-07/Resid. Waldomiro A. Monteiro
14/2021	140934	Expansão Incorporações e empreendimentos LTDA	Rua João Pedro gordim, Q-02, L-00/Chacara Parte 67

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

93/2021	92740	Fagner Bispo Romualdo e outros	Rua Manuel Bandeira, Q-15, L-08/Jardim Cristhais I
5074/2020	24269	Fátima Antonia Oliveira	Rua Leonidas Alem, Q-127, L-16/Jardim Agua Boa
221/2021	15954	Guaxinin Investimento Imobiliários LTDA	Suécia, Q-03, L-13/Resid. Waldomiro A. Monteiro
101/2021	92547	Horacio Carneiro da Luz e outros	Rua Euclides da Cunha, Q-10, L-21, Jardim Cristhais I
102/2021	92546	Horacio Carneiro da Luz e outros	Rua Euclides da Cunha, Q-10, L-20, Jardim Cristhais I
4640/2020	106061	Jaime Antonio do Nascimento e outros	Rua Garrincha, Q-60, L-27/residencial Esplanada
81/2021	97480	Janete Borges Ferreira e outros	Rua Machado de Assis, Q-15, L-18/Jardim Cristhais I
6010/2020	57294	José Henrique Rodrigues da Rosa e outros	Rua Antonio Amaro Mattos, Q-19, L-05/Jardim Piratinga
174/2021	73232	Liciane Arpini Zeni	Rua Anibal Pavão, Q-03, L-13/Jardim Mônaco
214/2021	98532	Malu Administradora de Bens Ltda	Rua João Fagundes de Menezes, Q-00, L-M2/Jardim Europa
227/2021	93661	Malu Administradora de Bens Ltda	Rua Alemnha, Q-00, L-07/Chacara Parte 168
104/2021	62525	Marcelo Giacobbo e outros	Rua Erico Versiimo, Q-10, L-01/Jardim Cristhais I
154/2021	73078	Marcio Vilela	Rua Itália, Q-11, L-09/Jardim Mônaco
86/2021	20684	Maria Elidia da Silva	Rua Cuiabá, Q-36, L-21/Jardim Climax
148/2021	72986	Mariza Rigotti Mariano	Rua Alameda Dourados, Q-13, L-33/Jardim Mônaco
149/2021	73026	Mariza Rigotti Mariano	Rua Alameda Dourados, Q-13, L-32/Jardim Mônaco
152/2021	73097	Mariza Rigotti Mariano	Rua Alameda Dourados, Q-11, L-26/Jardim Mônaco
128/2021	73185	Milene de Oliveira Spessato Gabatti e outro	Rua Alemnha Q-17, L-16/Jardim Mônaco
6068/2020	102029	Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA	Rua Ataulfo de Mattos, Q-04, L-11/Jardim Inglaterra
111/2021	92423	Osvaldo Campos Piccini e outros	Rua Eisei Fujinaka, Q-05, L-26/Jardim Cristhais I
29/2021	31455	Osvaldo Gonçalves Diniz	Rua 20 de Dezembro, Q-167, L-14/Jardim Agua Boa

119/2021	19826	Osvani José Leonardi Sari	Rua Bela Vita, Q-096, L-16/Jardim São Pedro
126/2021	73158	Patricia Danielle Abraão Abdalla Costa	Rua Alemnha, q-17, L-26/Jardim Monaco
191/2021	15851	Paulo Reinaldo Alvares e outros	Rua José de Matos Pereira, Q-15, L-04/Alto das Paineiras
6026/2020	119668	Raul Secov	Rua Bahia, Q-07, L-08/Distrito São Pedro
May-21	43139	Renato Laureti	Rua Alvicio Martins Viana, Q-22, L-09/conjunto Izidro Pedroso
4669/2020	2870	Roberto Claus	Rua Manoel João Ferreira, Q-59, L-09/Altos do Indaia
4674/2020	51238	Rosimeire Ferreira de Mello e outros	Rua Frei Antonio, Q-131, L-22/Jardim Agua Boa
4667/2020	59596	Rua Antonio Antunes Bittencourt	Rua Adelina Rigotti, Q-134, L-16/Jardim Agua Boa
94/2021	92737	Rubens Alves da Silva e outros	Rua Manuel Bandeira, Q-15, I-07/Jardim Cristhais I
5670/2020	97391	Satsuki Hiroi	Rua Frei Hugolino Becker, Q-10, L-16/Alto Boa Vista
200/2021	15794	Silvia Maria Alves Moraes	Rua Suíça, Q-20, L-08/Alto das Paineiras
124/2021	72695	Silvio Correa de Assunção	Rua Portugal, Q-18, L-05/Jardim Monaco
15/2021	1064	Valdemar Barbosa de Vasconcelos	Rua Olinda Pires de Figueiredo, Q-03, L-00/Jardim Olinda
Dec-21	1066	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Q-01, L-00/Jardim Olinda
172/2021	132242	Valdinei Carbonari	Rua Alameda 05, Q-03, L-20/Jardim Monaco
173/2021	73193	Valdinei Carbonari	Rua Alameda 05, Q-03, L-19/Jardim Monaco
129/2021	73182	Viviane Pinheiro Solovioff	Rua Alemnha Dourados, Q-17, L-13/Jardim Mônaco
108/2021	114720	William Pereira Alves	Rua Machado de Assis, Q-06, L-02/Jardim Cristhais I
4672/2020	26260	Zeferino da Costa Alves	Rua Pedro Rigotti, Q-01, L-06/Jardim Santo André

Dourados, 08 de Março de 2021

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
012 - Balancete Financeiro
Fevereiro - Fevereiro/2021

Nº	ESPECIFICAÇÃO	08/03/2021 15:19 - R\$ 1,00		
		MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.381.452,00	2.510.490,38	4.891.942,38
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.381.452,00	2.510.490,38	4.891.942,38
66	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	2.381.452,00	2.510.490,38	4.891.942,38
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.668.475,36	(968.564,40)	5.699.910,96
73	Empenhos à Liquidar	5.497.053,77	(564.546,89)	4.932.506,88
74	Empenhos Liquidados à Pagar	971.288,37	(651.036,01)	320.252,36
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.133,22	247.018,50	447.151,72
77	Saldo do Mês Anterior(IV)	245.400,23	2.092.265,40	245.400,23
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	245.400,23	2.092.265,40	245.400,23
80	TOTAL (V) = (II+III+IV)	9.295.327,59	3.634.191,38	10.837.253,57
Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
81	Despesas Orçamentárias (VI)	6.966.872,61	1.048.192,97	8.015.065,58
82	00 Recursos Ordinários	6.966.872,61	1.048.192,97	8.015.065,58
152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	236.189,58	200.016,71	436.206,29
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	236.189,58	0,00	236.189,58
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	200.016,71	200.016,71
157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.092.265,40	2.385.981,70	2.385.981,70
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.092.265,40	2.385.981,70	2.385.981,70
160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.295.327,59	3.634.191,38	10.837.253,57

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.


Laurir Munaretto (MDB)
Presidente


Lucy Vanda
Contadora
CRC-MS 008809/O-8

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
FEVEREIRO/2021

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	2	100000	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	3	100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2108 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
3190.03	4	100000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	5	100000	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	6	100000	12.837.000,00	0,00	0,00	12.837.000,00	972.832,33	2.061.564,58	10.775.435,42	972.832,33	2.061.564,58	1.638.352,75	2.061.564,58
3190.13	7	100000	2.365.000,00	0,00	0,00	2.365.000,00	0,00	2.200.000,00	165.000,00	176.480,58	337.129,93	160.649,35	160.649,35
3190.16	8	100000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	9	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	10	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	35	100000	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13	11	100000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	190.000,00	40.000,00	12.633,85	25.267,70	12.633,85	12.633,85
3350.41	36	100000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	2.400,00	42.600,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.14	12	100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	145.000,00	5.000,00	9.832,50	10.575,00	9.832,50	10.575,00
3390.30	13	100000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	14.460,00	20.884,00	479.116,00	3.624,00	3.624,00	3.624,00	3.624,00
3390.31	14	100000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	15	100000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35	16	100000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	17	100000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	18	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	19	100000	5.255.000,00	0,00	0,00	5.255.000,00	8.222,85	1.051.467,55	4.203.532,45	200.868,38	203.306,70	200.745,20	201.207,15
3390.40	34	100000	588.224,00	0,00	0,00	588.224,00	97,78	137.419,83	450.804,17	18.179,64	19.804,64	18.179,64	19.804,64
3390.46	33	100000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	43.300,00	78.970,00	571.030,00	43.300,00	78.970,00	44.770,00	78.970,00
3390.47	20	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	21	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92	22	100000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Versão [2021.2.2.2]
http://www.neainformatica.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
FEVEREIRO/2021

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.93	23	100000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	196.517,61	253.482,39	19.984,80	39.969,60	19.984,80	39.969,60
3391.97	1	100000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	15.904,39	31.808,78	15.904,39	31.808,78
4490.52	24	100000	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.71	25	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	26	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			25.195.224,00	0,00	0,00	25.195.224,00	1.038.912,96	6.324.223,57	18.871.000,43	1.473.640,47	2.814.420,93	2.124.676,48	2.623.206,95

2192 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	27	100000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	28	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	29	100000	892.200,00	0,00	0,00	892.200,00	9.280,01	10.842,01	881.357,99	10.061,01	10.061,01	10.061,01	10.061,01
4490.51	30	100000	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.782.200,00	0,00	0,00	1.782.200,00	9.280,01	10.842,01	1.771.357,99	10.061,01	10.061,01	10.061,01	10.061,01
Total Função Programática			28.477.424,00	0,00	0,00	28.477.424,00	1.048.192,97	6.335.065,58	22.142.358,42	1.483.701,48	2.824.481,94	2.134.737,49	2.633.267,96

09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2144 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	31	100000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	1.430.000,00	30.000,00	109.526,66	219.053,32	109.526,66	109.526,66
3190.03	32	100000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	250.000,00	20.000,00	19.511,72	39.023,44	19.511,72	19.511,72
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	1.680.000,00	50.000,00	129.038,38	258.076,76	129.038,38	129.038,38
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	1.680.000,00	50.000,00	129.038,38	258.076,76	129.038,38	129.038,38
Total da Unidade			30.207.424,00	0,00	0,00	30.207.424,00	1.048.192,97	8.015.065,58	22.192.358,42	1.612.739,86	3.082.558,70	2.263.775,87	2.762.306,34
Total Geral			30.207.424,00	0,00	0,00	30.207.424,00	1.048.192,97	8.015.065,58	22.192.358,42	1.612.739,86	3.082.558,70	2.263.775,87	2.762.306,34

LAUDIR ANTONIO MUNETTO
PRESIDENTE

Lucy Viana
Contadora
CRC-MS 008809/0-9

Versão [2021.2.2.2]
http://www.neainformatica.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO
 FORMA: PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO
 CRITÉRIO: POR ITEM
 PROCESSO Nº: 014/2021/DL/CMD
 EDITAL Nº: 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 01.02.2021, tornar público para conhecimento dos interessados, que

fará realizar no dia 25/03/2021, às 08:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, certame licitatório para recebimento e abertura das propostas e documentações.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba "TRANSPARÊNCIA" e ícone "LICITAÇÕES", ou via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 15 de março de 2021.

Alessandro Correia Paulovich
 Pregoeiro

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

IONS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso, fabricação de letras em aço e outros metais, localizado na Rua Rene de Mattos Rocha, 715, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Norte Sul Vistorias Ltda, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a autorização ambiental (AA), para atividade de outras atividades de serviço prestados principalmente empresas não especificadas anteriormente, localizado na rua Coronel Ponciano, 535 – Jd. Colibri – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PLANEW ENGENHARIA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA para atividade de Escritório de uma Construtora, localizada na Rua Sônia

Maria Lange Volpato - Nº 525, Parque Alvorada no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIMAVERA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de DISTRIBUIDOR DE ÁGUA MINERAL, localizada na Rua Iguassu, 2377 – Bairro BNH 3, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RM INOX FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, máquinas e equipamentos, localizada na Rua Floriano Viegas, 7200 – Jardim Márcia, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 10 março de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa POSTO TROLLER LTDA inscrita no CNPJ nº 15.393.770/0003-80 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 9.810,58 (nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Dourados/MS, 11 de março de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
 PROTOCOLO Nº 2/2021; PROCESSO Nº 002/2021/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
 2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
 Ficha 2345
 Fonte 143000
 Valor Global Orçado: R\$ 9.810,58 (nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente